



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.028/0001-24

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 159/2026

| SECRETARIA REQUISITANTE  |                                               |                        |                       |
|--------------------------|-----------------------------------------------|------------------------|-----------------------|
| SECRETARIA REQUISITANTE  | SECRETARIA SANEAMENTO, SOCIAL E MEIO AMBIENTE | MUNICIPAL PREVIDÊNCIA, | DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA |
| ÁREA/ÓRGÃO REQUISITANTE  | SECRETARIA SANEAMENTO, SOCIAL E MEIO AMBIENTE | MUNICIPAL PREVIDÊNCIA, | DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA |
| RESPONSÁVEL PELA DEMANDA | CLEBER TONACO DE SOUSA                        |                        |                       |
| CARGO                    | SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE                 |                        |                       |
| E-MAIL                   | clebertonacosousa@gmail.com                   |                        |                       |
| CELULAR                  | 37-998721441                                  |                        |                       |

| IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA DEMANDA |                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| OBJETO DA CONTRATAÇÃO              | AQUISIÇÃO DE ITENS DE APOIO DESTINADOS ÀS AÇÕES DE EDUCAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO EM SAÚDE, ALUSIVAS ÀS CAMPANHAS OUTUBRO ROSA E NOVEMBRO AZUL, A SEREM PROMOVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG. |

| IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA                                                           |                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Serviço                                                   | <input checked="" type="checkbox"/> produto    |
| <input type="checkbox"/> Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra | <input type="checkbox"/> serviço de engenharia |
| <input type="checkbox"/> Serviço continuado com dedicação de mão de obra exclusiva | <input type="checkbox"/> obra                  |
| <input type="checkbox"/> Adesão                                                    | <input type="checkbox"/> Outro.....            |

| JUSTIFICATIVA                                                                                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| A presente demanda tem por finalidade viabilizar a aquisição de itens destinados ao apoio das ações de educação, conscientização e prevenção em saúde |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.028/0001-24

desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde durante as campanhas Outubro Rosa e novembro Azul.

Os itens serão utilizados como materiais de apoio e de comunicação nas atividades realizadas pelas unidades de saúde do Município, contribuindo para a divulgação das campanhas, o reforço das mensagens de conscientização e o estímulo à participação da população nas ações de prevenção e promoção da saúde.

A contratação mostra-se necessária para proporcionar suporte às atividades programadas pelas equipes de saúde, ampliando o alcance das ações de conscientização e fortalecendo a comunicação com a população acerca da importância da prevenção, do diagnóstico precoce e do acompanhamento regular da saúde.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESP. DO PSF

FICHA: 624 - FONTE: 1621

DOTAÇÃO: 02.60.01.10.301.1004.2067.3.3.90.32.99

| ITEM | DESCRIÇÃO BÁSICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|
| 1.   | PIRANHA/ PRENDEDOR DE CABELO, TAMANHO MÉDIO, em formato de flor, destinado às ações da campanha Outubro Rosa. Deverá ser novo, confeccionado em material resistente, apresentar acabamento adequado e estar em condições apropriadas para distribuição ao público. Deverá ser fornecido individualmente, acompanhado de tag contendo arte alusiva à campanha, previamente aprovada pelo setor responsável, e embalagem plástica individual. | UND               | 530        |
| 2.   | CHAVEIRO COM FUNÇÃO DE ABRIDOR, personalizado com arte institucional fornecida ou aprovada pela Prefeitura Municipal de Estrela do                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND               | 589        |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.028/0001-24

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| <p>Indaiá/MG, alusiva à campanha Novembro Azul. Deverá ser novo, confeccionado em alumínio, resistente e apresentar acabamento adequado, com personalização nítida e durável. <b>Dimensões aproximadas: 8,5 cm de largura e 1 cm de altura</b>, com área destinada à personalização de aproximadamente 4,5 cm x 1 cm. Deverá ser fornecido individualmente, acompanhado de tag contendo arte alusiva à campanha, previamente aprovada pelo setor responsável, e embalagem plástica individual.</p> |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|

### REQUISITOS MÍNIMOS DO OBJETO

1. Os códigos, características, especificações e descrições constantes deste Termo de Referência poderão, eventualmente, divergir da nomenclatura adotada por fabricantes ou fornecedores no mercado, prevalecendo, em caso de divergência, as especificações técnicas aqui estabelecidas.
2. Os produtos deverão ser entregues novos, sem uso, em perfeitas condições, devidamente acondicionados, sem deformações, manchas ou quaisquer danos que comprometam sua aparência, segurança ou funcionalidade.
3. Não serão aceitos produtos usados, recondicionados, adulterados ou que apresentem indícios de desgaste ou má conservação.
4. Os produtos deverão atender, no que couber, às normas técnicas aplicáveis expedidas pela ABNT, bem como observar padrões de qualidade, segurança e durabilidade compatíveis com sua finalidade.
5. A contratada será obrigada a reparar, corrigir, substituir ou refazer, às suas expensas, no todo ou em parte, os produtos que apresentarem vícios, defeitos ou desconformidade com as especificações.
6. A contratada deverá garantir que o transporte, acondicionamento e entrega dos produtos ocorram em condições adequadas, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes de manuseio ou transporte inadequados.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.028/0001-24

7. A Administração poderá rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desconformidade com as especificações, devendo a contratada promover sua substituição sem ônus adicional.

8. PRAZO DE ENTREGA: Os produtos solicitados deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da ordem de fornecimento, pedido de compra ou instrumento equivalente.

9. LOCAL DE ENTREGA: O local de entrega será indicado na ordem de fornecimento, pedido de compra ou instrumento equivalente. Em caso de omissão, os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá-MG, situado na Praça São Sebastião, nº 219, Bairro Centro, CEP 35.613-000, ou em outro local previamente indicado pela Administração, dentro do Município.

10. DA GARANTIA: Os produtos fornecidos deverão oferecer garantia legal, nos termos da Lei nº 8.078/1990, pelo prazo mínimo de 03 (três) meses, adotando-se, para tanto, como termo inicial a data de recebimento do produto pelo Município.

### IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

|         |                               |
|---------|-------------------------------|
| NOME    | CLEBER TONACO DE SOUSA        |
| CPF     | 060.885.936-28                |
| CARGO   | SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| E-MAIL  | CLEBERTONACOSOUSA@GMAIL.COM   |
| CELULAR | (37)9.98721441                |

Por este instrumento declaro ter ciência da demanda, bem como das especificações e requisitos mínimos que ora embasam a contratação nos moldes do Art. 14.133/2021, sendo ciente de minha competência e responsabilidade para exercer esse papel na fase de Planejamento da Contratação, conforme preconiza o Art. 169, I, da Lei 14.133/2021.

Estrela do Indaiá-MG, 01 de outubro de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
CLEBER TONACO DE SOUSA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ**  
Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.028/0001-24

**Anexo do Documento de Formalização de Demanda**

**Item 1.**



**Item 2.**

